

REQUERIMENTO Nº , DE 2019**(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)**

Solicita a apensação do Projeto de Lei nº 128 de 2019 ao Projeto de Lei nº 8.048 de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação do Projeto de Lei nº 128 de 2019 que *“Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências”* ao Projeto de Lei nº 8.048 de 2014 que *“Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências”*, por tratarem de matéria idênticas.

JUSTIFICAÇÃO

Percebe-se que na própria ementa dos referidos projetos já está clara a correlação entre as intenções das propostas. Ambos, de maneira quase idêntica, têm como objetivo de instituir a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS.

Cabe ressaltar que a própria autora de uma das proposições, deputada Renata Abreu, em sua justificativa afirma que está rerepresentando o PLS nº 309, de 2014 de autoria do senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP). Ocorre que a mesma proposta, no mesmo ano, também já havia sido apresentada, aqui na Casa, por alguns deputados do PSOL.

Assim, sendo inegável que as matérias são idênticas e para evitar duplicidade de ações e para possibilitar a mútua complementação naquilo que couber, é que se faz necessário o apensamento das proposições.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
PRB/DF